



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2025 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase "Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime" em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 20/10/2025
Unidade de Origem: Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 20/10/2025 16:23:23. Matéria incorporada em 20/10/2025 16:30:09 sob protocolo nº 3765/2025

Ibitinga, 20 de outubro de 2025.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo